

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1280/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o poder executivo, por meio dos departamentos competentes, fiscalize, nos termos da Lei Municipal nº 2.734/92, a situação do terreno baldio localizado na Rua Manoel Joaquim Coelho, de esquina com a Av. Abrahão João Francisco, bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

O terreno encontra-se em aparente desconformidade com as normas estabelecidas no artigo 26 do Código de Posturas de Itajaí (Lei 2.734/92). observa-se que não está capinado, possui dejetos e está com seu muro parcialmente destruído.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2023

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA VEREADOR - PDT